



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO

Pça. José Sarney, nº. 560 - Centro

06200745000180

Exercício: 2020

DECRETO Nº 8 , DE 13 DE MAIO DE 2020

Abre no orçamento vigente crédito adicional extraordinário e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional extraordinário na importância de R\$960.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			960.000,00
02 26 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
597	10.302.0318.2362.0000	AÇÕES DE ENFRENTAMENTO E COMBATE A PANDEMIA DO CÓRONAVIRUS – COVID-19.	960.000,00
	3.3.90.30.00	Material De Consumo	F.R.: 0 1 14
	1	Recursos do tesouro exercício corrente	
	008 008	FMS	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:		960.000,00
	Fontes de Recurso	
	01 14	960.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO LUCIANO SILVA SOARES
PREFEITO MUNICIPAL
